

cedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria. A publicação dos resultados obtidos nos métodos de selecção é efectuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Porto de Mós e disponibilizada na página electrónica.

12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada através da publicação na página electrónica da Câmara Municipal de Porto de Mós.

13 — Posicionamento Remuneratório — nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria de acordo com a tabela remuneratória prevista no anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, é objecto de negociação entre os candidatos e a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Porto de Mós) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

14 — Sistema de quotas de emprego para as pessoas com deficiência: nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Para efeitos de admissão ao procedimento, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário tipo, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, e mencionar os elementos necessários à adequação do processo de selecção à capacidade de comunicação/expressão.

16 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
303499099

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 14758/2010

Discussão pública

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/2000

“Campo e Bouça da Porta” — Cimo de Vila — Lanhoso Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote n.º 12, sito no lugar de Cimo de Vila da freguesia de Lanhoso, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Jorge Simões Carvalho, contribuinte n.º 193348489, residente no lugar Bairro Novo, n.º 10, 4830-349 Lanhoso PVL.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, da Divisão de

Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Município da Póvoa de Lanhoso, 1 de Julho de 2010. — O Vereador do Pelouro, *Dr. Armando Ferreira Fernandes*.

303437384

MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 14759/2010

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu Despacho de 28 de Junho de 2010, determinei a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado para o exercício de funções públicas, com os candidatos Nuno Manuel Alinho Penado e José dos Santos Soares Felícia, aprovados no procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais, da carreira geral de Assistente Operacional da área funcional de Motorista de Ligeiros, com a posição remuneratória 2 da categoria e 2.º nível remuneratório da Tabela de Remunerações Única, a que corresponde a remuneração base mensal de 532,08 €, com início de funções em 1 de Julho de 2010:

Serpa, aos 12 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

303475016

Aviso (extracto) n.º 14760/2010

Renovação das Comissões de Serviço

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meus despachos proferidos em 12 de Maio de 2010, foram renovadas as comissões de serviço, pelo período de 3 anos, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Maria Manuel dos Anjos Oliveira, como Coordenadora do Gabinete Arqueológico e Arqueológico, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2010. Ana Margarida Páscoa Raposo, como Coordenadora do Gabinete de Informação, Comunicação e Imagem, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2010.

Serpa aos 15 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

303492886

Aviso (extracto) n.º 14761/2010

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que António Rico Salvadinho, Assistente Operacional, (Posição 6/Nível 6), com o vencimento de 738,05 €, foi desligado do serviço por aposentação em 03 de Maio de 2010.

Serpa, 15 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

303493493

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 14762/2010

Renovações das Comissões de Serviço (Chefe da Divisão Técnica e Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Ambiente)

Torna-se público que por despacho, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 6 de Abril do ano de 2010, foram renovadas as comissões de serviço nos cargos de Chefe de Divisão Técnica e Chefe de Divisão Administração Urbanística e Ambiente, respectivamente aos Técnicos superiores engenheiro Rui Luís Martins de Sousa e Arquitecto Fernando Manuel Santana Ferra Inácio por mais três anos de acordo com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Mais se torna público que a requerimento do Chefe de Divisão Técnica, Rui Luís Martins de Sousa ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma acima referido este requereu a cessação da comissão de serviço tendo sido deferido produzindo efeitos a partir do próximo dia 27 de Julho de 2010.

Paços do Município de Vendas Novas, 2 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel Serralha Mendes*.

303442454